



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 61/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para encaminhe informações de como estão sendo feitos os treinamentos dos vigias das escolas Municipais e CEIs, se todas as escolas dispõem deste serviço, se há funcionários suficientes para preencher essas vagas, quais são as medidas de segurança tomadas pelo setor competente e quais ainda serão implantadas no decorrer deste ano neste serviço de segurança.

Justificativa: Há relatos de creche que alguns dias dispõe de vigia, outros não. Questiona-se se está faltando profissionais para a atividade ou qual será o problema para dias sim e outros não, dispor de vigilantes.

Aguardo toda a documentação para o quanto antes, junto dos demais vereadores que se interessarem podermos analisar e dar um parecer sobre o assunto levantado.

Luiz Alves/SC, 05 de julho de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador